



ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e sete minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A leitura da mensagem bíblica foi feita pela Vereadora Adriana Fátima de Paula. A Vereadora Adriana de Paula aproveitou o uso da palavra e deu mais uma vez as boas-vindas aos profissionais da educação e alunos da Escola Estadual Nely Amaral, que estavam acompanhando a Reunião Ordinária. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu a presença do diretor, da coordenadora, das professoras e dos alunos da Escola Estadual Nely Amaral e informou que a vinda deles à Reunião Ordinária é um dos projetos da Escola do Legislativo, que visa a integração da comunidade com a Câmara Municipal e que a partir de agora, mensalmente, uma turma de alunos acompanhará a Reunião através de indicação de um vereador e que os alunos de hoje foram convidados pela Ver. Adriana de Paula, e os seguintes serão indicados pelos demais vereadores seguindo a ordem alfabética. A ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães solicitou a inversão da pauta, a fim de que o Grande Expediente fosse realizado no início da Reunião para que os alunos pudessem acompanhar a explanação e para que os convidados não fiquem aguardando até o final da Reunião Ordinária para poderem falar. A solicitação foi votada e aprovada com 12 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Foi contrário o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Pablo Maciel informou que veio da cidade de Uberlândia para apresentar o projeto da sua empresa, a Eguyn, que é parceira da maior empresa da América Latina em energia solar. Disse que consegue levar a toda população mineira 10% a 15% de desconto na conta de energia. Que esse desconto ocorre diretamente na conta de energia. Informou que hoje tem 3 fazendas solares que transfere essa energia para a rede da CEMIG, que leva a energia para a população. Que pra isso não precisa de instalação de placa e de nenhum investimento. Que isso é feito a partir de um cadastro da população através de um aplicativo que envia esse cadastro para a empresa que, por sua vez, autoriza o cadastro e assim é feita a injeção de energia solar dentro das residências. Que agora o cidadão que não tem condições de comprar placas, pode ter energia solar. Que a empresa parceira da sua está investindo mais de 21 bilhões de reais em energia em Minas Gerais. Que é a maior energia solar do mercado brasileiro.

[Handwritten signature]

Ricardo Balila

Prof. Adriano

Odirlei Magalhães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Odirlei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

Solicitou que fosse passado o vídeo que conta com o Governador de Minas Gerais juntamente com parceiros da sua empresa. Não foi possível a transmissão do vídeo. Afirmou que é a primeira empresa que está trabalhando junto das Prefeituras de Minas Gerais. Que essa é uma oportunidade não só para quem quer o desconto, mas para quem quer promover a sustentabilidade, em face da escassez hídrica do país. Que o uso de energia solar aumentou 79% nos últimos anos. A Sra. Ver. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse aos alunos presentes na Reunião, que espera que eles despertem para a carreira política e busquem se informar sobre o papel do vereador na sociedade, para que quando estiverem capacitados, se candidatem e proponham à sociedade o que tem sido proposto na Câmara. Quanto a energia sustentável, solicitou informações sobre seu custo. Disse que o Governo Federal está devastando a Amazônia e que não estão conscientizando a sociedade de que isso precisa ser recuperado. Que precisamos ter uma consciência ecológica e valorizar o verde. Que o lixo reciclável precisa ser separado em casa. Informou que entende que juntamente com o projeto do Sr. Pablo Maciel, deve ser acoplado a recuperação das bacias hídricas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não tem nada contra o Sr. Pablo Maciel, mas que não foi um dia feliz para ele comparecer à Câmara porque chega a ser uma afronta receber professores no Plenário e colocar um vídeo do Governador Romeu Zema que teve uma ação totalmente contrária aos professores, vetando o aumento do piso salarial desta classe. Que defensor de Estado mínimo não quer bons serviços prestados à população. Que o Governo de Minas tem o segundo pior salários de professor do país. Que, como professor, pede desculpas pela exibição de vídeo de Governador que é contrário a professor. Que o Governo de Minas pode até não ter recursos para outras áreas, mas que para a educação tem sim, pois vem direto do Governo Federal. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou qual o lucro que a empresa do Sr. Pablo Maciel tem em fornecer energia que dá desconto à população de forma gratuita. O Sr. Pablo Maciel disse que está levando, através da sua empresa, uma economia para a população. Que essa economia deveria ser dada pelo Estado e pelas prefeituras, mas que estão investindo e levando à população esta economia. Que esse desconto advém de uma parceria com a CEMIG. Que estão investindo 21 bilhões de reais em fazendas de energia solar em Minas. Que a CEMIG hoje teria que se desfazer das hidrelétricas que é um modelo totalmente desgastado e que estão levando a população um modelo novo de energia. Disse que a população faz um cadastro gratuito no aplicativo e passa um número de rede, e que sua empresa transfere a energia solar de forma gratuita à essa residência através dos cabos de rede da CEMIG. Que a sua empresa também tem um certo benefício. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Sr. Pablo conversou e não saiu do lugar. Que vivemos em um país que ninguém faz nada de graça, que tudo tem uma contraprestação. Que o Sr. Pablo Maciel não explicou nada. Questionou o fato de estarem gastando bilhões para dar energia de graça para as pessoas. Perguntou que convênio sua empresa deve ter com o Município para que essa energia seja doada à população de Patrocínio. O Sr. Pablo Maciel citou que outras 4 empresas, não só a dele, estão repassando essa energia no Brasil. Disse que, quanto ao desconto, obviamente há uma conversa entre a empresa parceira da sua e a Cemig. Que é uma negociação entre eles. Que sua empresa faz somente a distribuição dessa energia. O Sr. Ver.

Prof. Alexey

Odilon

Magalhães

2



Paulo Roberto dos Santos (Panzita) informou que o Prefeito já fez uma lei que cobrará uma taxa sobre essa energia. Que os vereadores não sabem sobre o que é essa lei, mas a aprovaram. Que apoia a energia sustentável. Que nossa região sofreu recentemente com a falta de recursos hídricos. Que se o projeto do Sr. Pablo Maciel for bom para o cidadão e trazer benefícios principalmente para as classes mais carentes, é disso que precisamos. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou a presença do Sr. Pablo Maciel e sua empresa por ter a sustentabilidade como pilar. Disse que precisamos de um futuro sustentável. Convidou a todos a prestigiarem o projeto Cinesolarzinho, que também tem viés sustentável. Disse que a população deveria ter consciência da importância de plantar árvores. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta parabenizou o Sr. Pablo Maciel pelo empreendedorismo e a preocupação ambiental. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que devemos ter educação e zelo com os convidados da Câmara Municipal, para dar bom exemplo à sociedade. Perguntou se a empresa do Sr. Pablo Maciel também presta serviços de energia eólica. O Sr. Pablo Maciel informou que trabalha somente com energia solar. Que sua empresa não veio debater política, mas para trazer energia fotovoltaica e um desconto para a população. Que os jovens devem bater de frente com a política antiga e trazer coisas novas para o país. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza que moramos em um país tropical e que devemos aproveitar melhor nossos recursos. Informou que há uma dificuldade imensa das pessoas implantarem o sistema de energia sustentável em suas casas. Que pelo que entendeu, a empresa do Pablo oferece a oportunidade de os cidadãos instalarem energia solar em suas residências. Que fica feliz pelo país estar avançando. Que através da energia solar os nossos recursos hídricos serão preservados mais ainda. Que a energia solar é o caminho. Que espera que o projeto do Sr. Pablo avance mais e atenda principalmente às pessoas de baixa renda. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e questionou sobre o custo e as desvantagens do seu projeto para a população. Perguntou ainda se os custos dos equipamentos serão repassados ao consumidor. O Sr. Pablo Maciel informou que sua empresa injeta energia solar na rede da CEMIG e que esta transfere a energia para dentro da residência ou comércio das pessoas. Disse que o cidadão não paga investimento em equipamentos. Que se assim o fosse, o desconto não seria de 10% a 15%, já que as placas hoje dão 95% de desconto na conta do consumidor que a tem. A professora Meire Beatriz, que estava presente na Reunião Ordinária, questionou quais as taxas a comunidade vai pagar com relação a essa energia. Questionou como era o projeto apresentado na Câmara. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta a informou que uma empresa terceirizará o serviço ao Município. Que é livre arbítrio da população fazer esse cadastro e em contrapartida o cidadão ganha o desconto. Que não há gasto nenhum com o cadastro. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panzita) informou que a empresa do Sr. Pablo Maciel não é um concorrente, mas uma aliada da CEMIG. Que se o Sr. Pablo não veio debater política, ele veio no dia errado, porque terça-feira é dia dos vereadores debaterem política. Que nada de graça aparece batendo a nossa porta. Que até o momento ele não havia falado nada com nada. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli solicitou questão de ordem e argumentou que a discussão em tela não é cabível em uma Reunião Ordinária, que devia ser feita uma audiência pública para tanto. Disse que o tema é relevante e que a sociedade

Malagoli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

toda quer participar. A Professora Deisy, que estava presente na Reunião, fez uso da palavra e perguntou ao Sr. Pablo Maciel por quanto tempo é a parceria da empresa com a CEMIG e se tem a projeção de crescimento de oferta de energia. O Sr. Pablo Maciel informou que a parceria da sua empresa com a CEMIG será enquanto existir energia solar. Que sua empresa quer acompanhar a evolução dos sistemas de energia. Informou que o contrato com o consumidor é de um desconto de 10% a 15%. A Sra. Ver. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que a Câmara é uma casa do povo e que ali iriam esclarecer o que o povo quer saber. Que até agora o Sr. Pablo não respondeu quanto a sua empresa vai ter de lucro na negociação com a CEMIG. Que todas as pessoas que vem ao Grande Expediente estão sujeitas às perguntas dos vereadores. Que a Câmara é lugar para defender interesses públicos, e que o Sr. Pablo veio para vender energia. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva questionou ao Sr. Pablo como as pessoas devem fazer para entrarem em contato com ele para solicitar esse desconto na conta de energia. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que esse assunto debatido é muito pertinente e que se depender dele, será debatido até todos tirarem suas dúvidas, independente de quanto tempo isso levar. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que todo assunto é pertinente na Câmara, mas que pelo que viu, o Sr. Pablo está sendo constrangido no Plenário. Que aqui não é lugar de vender nada, por ser proibido, e que o Sr. Pablo não veio vender, mas explanar sobre seu produto. Reforçou que a audiência pública é a ocasião ideal para realização de debate como esse. O Sr. Pablo Maciel agradeceu a oportunidade e disse que explanou sobre o projeto, e que, independente da sua empresa, que agora o cidadão de Patrocínio agora tem ciência sobre esse desconto, não somente pela sua empresa, mas com qualquer empresa de energia solar. Disse aos jovens presentes para prestarem bastante atenção nos políticos brasileiros, para avaliarem aqueles que estão puxando sardinha para a população brasileira ou para si próprio. A Sra. Ver. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que há 3 semanas, foi votado nessa Casa um projeto para taxaçoão de energia fotovoltaica e que agora hoje aparece um empresário de energia fotovoltaica. Que 12 vereadores defendem o prefeito a qualquer custo. Que o Sr. Pablo não explicou quanto isso vai custar para o consumidor. Disse aos alunos presentes que, quando forem se candidatar a cargos políticos, tenham primeiramente uma vida financeira estabilizada, para não dependerem de cargo em Prefeitura, caso contrário estarão na mão de Prefeito, Governador e Presidente. Que a população recolocou no posto uma pessoa que tem um irmão que assassinou seu filho. Que está na Câmara para representar seu filho. Que será um incomodo para o Prefeito. Que o Prefeito não deixa passar nenhum projeto dela na Câmara. Que todos seus requerimentos na Casa são negados. Que o Prefeito não responde onde pôs o dinheiro da Covid, e o dinheiro do Fundo da educação. Que o Prefeito a persegue. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o Presidente está pagando pelo preço que cobrou por ter investido a pauta, que o tiro saiu pela culatra. Que o assunto debatido não agregou e nem esclareceu nada. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que respeita a Vereadora Francisca Carneiro (Chiquita), mas que vota com autonomia, e que não tem nenhum cargo na Prefeitura. Que nunca fez barganha com Prefeitura. Que já o denunciaram no Ministério Público alegando que tinha parente trabalhando na Prefeitura, mas que foi absolvido. Que nunca votou nessa Casa contra



um requerimento de informações. O diretor da Escola E. Nely Amaral, Sr. Aurivan, fez uso da palavra para agradecer o convite, teceu elogios ao projeto da Escola do Legislativo e fez votos para que continue, e disse que o que seus alunos aprenderam mais hoje, como os exemplos apresentados, do que se estivessem em sala de aula. **Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela não tramitação e inconstitucionalidade da matéria (SEM DISCUSSÃO), os seguintes projetos: Processo de Lei nº 374/2022** – Obriga a fixação de aviso contendo informações sobre a última manutenção nos elevadores de prédios residenciais e comerciais do Município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 380/2022** – Dispõe sobre pontos os pontos de descarte consciente de medicamentos no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes). **Apresentadas, SEM DISCUSSÃO, as seguintes proposições, que foram encaminhadas às Comissões permanentes para emissão de parecer: Processo de Lei nº 420/2022** – Estabelece sobre a proibição de nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança e adolescente (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 421/2022** – Dispõe sobre o período de atendimento dos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 422/2022** – Dispõe sobre a criação da creche do idoso no âmbito do município de Patrocínio (autor: Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou que fosse juntado documento ao Requerimento de Informações nº 17/2022, constando que seu Requerimento é direcionado na verdade para o Presidente da Câmara Municipal e não para o Prefeito Municipal. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva solicitou a inserção de uma indicação de sua autoria na pauta. A indicação foi votada e aprovada por unanimidade, 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. com **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 278/2021** – Institui a semana de orientação e combate a diabetes, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) – O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 313/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e/ou o Hino do Município de Patrocínio, nos jogos de futebol e eventos esportivos no município. (autor: Ver. Valtinho) - O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse entender que esse projeto gera despesa financeira. Que por isso entende que o projeto é inconstitucional. Solicitou que fosse retirado de

pauta, para que seja emitido parecer jurídico informando que o projeto não gera despesa ou justificasse quem tocará o Hino Nacional em todos os eventos desportivos do Município. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que não irá retirar o projeto de pauta, e que se o Vereador Paulo Roberto (Panxita) não concorda com este, basta votar contrário. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) reforçou que nenhum projeto do Legislativo pode gerar despesa ao Município. Questionou se alguém irá aos eventos desportivos tocar o Hino Nacional de graça. Questionou se o Projeto é legal e se tem parecer jurídico. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que o projeto tem parecer. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não teve acesso ao parecer jurídico deste projeto, e o solicitou. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que a iniciativa desta proposição é maravilhosa e que o projeto não gera gastos, porque com a tecnologia de hoje, qualquer equipamento de som pode transmitir o Hino. Que a Prefeitura e suas secretarias têm equipamentos de som. Que o pessoal do Conservatório também pode ir gratuitamente nas solenidades cantar ou tocar o Hino Nacional. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que nenhum profissional vai sair de casa em um domingo para tocar o Hino Nacional sem cobrar nada. Que o futebol amador tem vários jogos no mesmo horário. Que esse projeto gera custos, é inconstitucional, e não só não é negado porque é de um vereador da base do Prefeito. Que se o projeto for sancionado, ele vai aos campos de futebol, e se o Hino não tocar, irá chamar até a polícia, pois a proposição fala que é obrigatória a execução. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz argumento que o Hino pode ser cantado também. Que a secretaria que estiver promovendo o evento e tiver caixa de som próprio irá utiliza-lo. Que se o projeto gerar impacto financeiro o Prefeito irá vetar. O projeto foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrário o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Carlos Alberto Silva (Carlão). O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que assim que a lei for sancionada, irá provar na Câmara que ela não saiu do papel. Que a Secretaria de Esportes vai ganhar muito com esse projeto. Que a Secretaria de Esportes trabalha muito. Que o Secretário de Esportes é o melhor secretário que Patrocínio já teve. Parabenizou o Presidente pelo projeto espetacular. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 327/2021** – Dispõe sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico no âmbito da rede pública municipal de ensino, é dá outras providências (autores: Vers. Leandro Caixeta e Prof. Natanael Diniz) – O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que o projeto inicial era para que houvesse lousas digitais nas escolas, mas que por limitação financeira do Município ele foi alterado. Que as professoras com quem trabalhou relatavam a necessidade de utilizarem giz antialérgico. Que a partir dessa lei, o giz antialérgico será disponibilizado para as professoras que comprovarem ter alergia. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que ainda será analisado a viabilidade do projeto, uma vez que a compra de giz antialérgico depende da descrição deste item



em processo de licitação. Que muitos professores sofrem com este tipo de alergia. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 330/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização e transferência do cadastro imobiliário em Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz e Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 352/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que possuem estacionamento de sinalizarem com placas orientando os motoristas a não esquecerem crianças dentro do veículo. (autor: Ver. Ricardo Balila); O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz e Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 383/2022** – Declara como patrimônio histórico, cultural e imaterial do município de Patrocínio o Clube Atlético Patrocínense - CAP (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – O projeto foi votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz e Carlos Alberto Silva (Carlão). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou não ser contrária ao reconhecimento, mas que não concorda com um projeto que declara uma coisa que realmente não é. Que o reconhecimento patrimonial depende de processo muito mais aprofundado. Que o que está sendo votado é só uma declaração, e que o reconhecimento de fato não existe. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que todas as Câmaras do país podem fazer atos declaratórios. Que o CAP não é um time da prefeitura, mas uma instituição privada. Que a sociedade e o empresariado possam abraçar o time. Que torce para que o Conselho de Patrimônio possa reiniciar o processo de revalidação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou o Presidente do CAP pelo trabalho realizado a frente do clube. Que

soube que havia ex-presidente do clube torcendo para o time ser rebaixado, e que tiveram uma grande decepção. Que este ano o clube disputou o campeonato mineiro com a metade da verba que teve no ano passado. Que a diretoria se dedicou muito, que não tem como torcer contra uma diretoria assim. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 15/2022** – Acrescenta o art. 23-A a Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos) – O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que seu projeto ajudará famílias que realmente precisam, e que os vereadores devem votar com responsabilidade. Que o custo de vida aumentou nos últimos anos. Que o vereador que vota contra um projeto deste está votando contra si mesmo. Que cachorro não tem título de eleitor, e por isso o Prefeito não resolveu a questão do Canil. Que o Prefeito não pode ajudar só quem vota em Patrocínio, mas as pessoas de fora que precisam de ajuda e que aqui estão também. O projeto foi votado nominalmente e rejeitado com 09 (nove) votos contrários e 03 (três) favoráveis. Votaram contra os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausentes o Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Carlos Alberto Silva (Carlão). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou a explicação de votarem contra um projeto como este. Perguntou como os vereadores farão para explicar à população o voto contrário a um projeto como este. Que o dia que depender de cargo público para seus filhos, sua esposa e seus irmãos, ele entrega o seu cargo de vereador. Que não faz barganha deste tipo porque seu voto é independente. Que os vereadores aprovam muitos projetos para encher linguiça, e que projetos como este que são importantes e eles deveriam votar a favor também. **Processo de Lei nº 281/2021** – Dispõe sobre a proibição da manutenção de animais em correntes, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) – com emenda – A emenda foi lida e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Adriana Fátima de Paula e Leandro Máximo Caixeta. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Adriana Fátima de Paula e Leandro Máximo Caixeta. **Processo de Lei nº 371/2022** – Institui o BCAP – Banco de Cadastro dos Atletas Patrocínenses (autora: Vereadora Eliane Nunes) – com emenda - A emenda foi lida e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as)



Vereadores (as): Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Adriana Fátima de Paula, Paulo Roberto dos Santos, Roberto Margari de Souza e Leandro Máximo Caixeta. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Adriana Fátima de Paula, Paulo Roberto dos Santos, Roberto Margari de Souza e Leandro Máximo Caixeta. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou a importância do seu projeto e disse que também fez indicação para que a Secretaria de Cultura também tivesse o banco de cadastro dos artistas patrocínenses. Que artistas de fora já reclamaram que têm esse reconhecimento em outros Municípios, mas aqui não. Que o objetivo de seu projeto é criar um banco de dados de atletas e um canal de divulgação deles. Que isso resultará em maior fomento de capacitação de recursos para ajudar os atletas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o projeto é importante e os atletas patrocínenses devem ser valorizados. Que Patrocínio tem atletas que se destacam nas mais diversas áreas, e que nem todos têm apoio do Poder Público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o projeto é bom, que a Secretaria de Esportes precisa se atualizar. Que as pessoas que praticam esportes em Patrocínio que devem ser homenageadas pela Secretaria de Esportes. Que talvez pela falta desse banco de dados está sendo dado títulos a pessoas que não praticam esportes. **Processo de Lei nº 388/2022** – Estabelece a criação da frente Parlamentar em Patrocínio pela comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – com emenda - A emenda foi lida e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Carlos Alberto Silva (Carlão), Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Eliane Ferreira Nunes. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Carlos Alberto Silva (Carlão), Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Eliane Ferreira Nunes. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz destacou que a Câmara deve celebrar o bicentenário da Independência do Brasil. Que no próximo desfile de 7 de setembro deve ser comemorado esse bicentenário por toda a rede pública. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.**

Parecer da Comissão Especial nas contrarrazões ao Processo de Lei nº 341/2021 – Dispõe sobre a

cassação de alvará e de licença de funcionamento de postos de combustíveis que adulterarem e/ou venderem combustíveis adulterados e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila) - **Parecer da Comissão Especial nas contrarrazões ao Processo de Lei nº 343/2021** – Institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila) - **Parecer da Comissão Especial nas contrarrazões ao Processo de Lei nº 353/2021** – Dispõe sobre a criação e desenvolvimento de um curso pré-vestibular, assim como preparatório para concursos públicos e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila) - Parecer da Comissão Especial nas contrarrazões ao Processo de Lei nº 356/2021 – Dispõe sobre a criação da farmácia veterinária popular no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila) - **Parecer da Comissão Especial nas contrarrazões ao Processo de Lei nº 357/2021** – Autoriza a criação da Casa dos Conselhos no município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila) - **Parecer da Comissão Especial nas contrarrazões ao Processo de Lei nº 368/2022** – Permite o trânsito de veículos rebaixados, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila). O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que apresentou contrarrazões no prazo legal. Pede a colaboração pelos pares desta Casa na apreciação de projetos que trazem benefícios à população patrocínense. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse, sobre o projeto que trata sobre alvarás de funcionamento de postos de combustíveis, que já existe lei estadual tratando sobre o tema. Que não precisa de lei municipal se já existe lei estadual ou federal. Que não justifica fazer lei que já existe. Que não pode fazer lei na Câmara que vai conflitar com lei estadual. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que não são parlamentares estaduais, e sim municipais, e que em razão disso, cabe a eles votarem leis municipais. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que na pauta de hoje da Câmara tem dois projetos muito bons da Vera. Eliane Nunes e que receberam parecer pela inconstitucionalidade pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Que seus projetos já receberam parecer pela inconstitucionalidade também. Que não se pode invadir competências de outros entes. Que o Processo de Lei nº 341/2021 já tem lei estadual e federal regulamentando o tema. Que se o Prefeito sancionar um projeto destes, ele comete até crime, porque estaria invadindo competência da União. Que o Processo de Lei nº 343/2021 é ótimo, mas só o Executivo pode criar fundo. Que o Processo de Lei nº 353/2021 tem impacto financeiro. Que o Processo de Lei nº 356/2021 também é louvável, mas que não estamos tendo nem a Farmácia do Povo, dirá para cachorro. Que o Processo de Lei nº 357/2021 também não é possível de ser votado, porque prevê construção, e por isso, também tem impacto financeiro. E que, quanto ao Processo de Lei nº 368/2021, somente cabe à União legislar sobre trânsito e transporte. Que os projetos são louváveis, mas temos que ter humildade de reconhecer que há projetos que fogem da nossa alçada. Que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação tem trabalhado neste mandato. Que os demais colegas vereadores podem participar das reuniões da Comissão. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que agora pouco o Ver. Paulo Roberto (Panxita) havia informado que um projeto do Presidente Valtinho tinha impacto financeiro. Que se o Prefeito vetar seus projetos, já não é problema da Câmara. Que são vereadores, e por isso fazem leis municipais. Que mencionou nas contrarrazões vários



Municípios de todo o Brasil que sancionaram projetos como os seus. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que se Câmara quiser ser correta e coesa, ela seguirá a Constituição, e não outros Municípios. Que o Ver. Ricardo Balila citou nas contrarrazões lei do Município de Cabreúva sobre o projeto de cursinho pré-vestibular, mas que no Portal deste Município consta que este projeto foi de iniciativa do Executivo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que se perder no Plenário irá recorrer e procurar os seus direitos. Que o Vereador Prof. Natanael citou o projeto da cidade de Cabreúva, mas que há Municípios em que os projetos foram de iniciativa de vereadores. Os pareceres da Comissão Especial aos Processos de Lei 341/2021, 343/2021, 353/2021, 356/2021, 357/2021 e 368/2021 foram votados em bloco e aprovados com 09 (nove) votos favoráveis, 03 (três) contrários e 01 (uma) abstenção. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrário os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão), Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Se absteve do voto a Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula. Ausente o Sr. Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli justificou seu voto, informando que defende a regulamentação municipal, e que não está discutindo o mérito do projeto. Que votou de forma técnica e política. Que não sabe se o voto dos demais vereadores foi político ou técnico. A Sra. Vera. Francisca Carneiro (Chiquita) disse que se tivessem que deixar passar todos os processos por esta Casa para serem analisados pelo Prefeito, que fechem então a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que lei não é brincadeira, e que todos os processos de lei seguem um procedimento. Que, caso contrário, vão rasgar a Constituição, o Regimento da Casa, e vão aprovar tudo que chegar aqui. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o Ver. Thiago Malagoli falava, quando era Presidente da Câmara, de boca cheia quando um processo era inconstitucional. Que agora votou em processo que é inconstitucional. Que entende não ter conhecimento técnico suficiente para votar projeto que trata sobre carro rebaixado. Que este tipo de projeto é competência da União. O Sr. Thiago Oliveira Malagoli informou que existe lei municipal em Patrocínio sobre fila de banco, embora exista também lei federal nesse sentido, e que o Município de Criciúma tem lei municipal no mesmo sentido que foi julgada constitucional pelo STF. Que na sua opinião, o voto dos vereadores hoje foi mais político. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que irá recorrer perante os Tribunais da votação dos seus pares. **APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e a MOÇÃO DE APLAUSOS abaixo relacionadas; INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Raquel Rezende: nº 1243/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a construção de um ponto de ônibus coletivo próximo a clínica de saúde da UNICERP; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1244/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que faça empenho para que o Pronto Socorro Municipal seja habilitado como UPA 24 horas; nº 1245/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que faça junções para buscar um**

Posto da Polícia Rodoviária Federal para Patrocínio; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1246/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que providencie a instalação de um quebra-molas como redutor de velocidade na Avenida dos Bálsamos, em frente ao número 281, sentido descendo a Avenida; nº 1247/2022 - solicitando juntamente ao SESTRAN e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que realize o recapeamento asfáltico na Rua Romeu Malagoli, da esquina da Rua Rio Branco até a Rua Major Tobias Machado, no Bairro Marciano Brandão; nº 1248/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a diminuição do canteiro central da Avenida das Cerejeiras, no Bairro Morada Nova; nº 1250/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, que realize estudo técnico para analisar a viabilidade de que o trânsito da Alameda das Gameleiras passe a ser em sentido único (mão única); nº 1251/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção ou restauração de ponte sobre o Rio Salitre, na Comunidade de Barra do Salitre; nº 1252/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a reforma da Praça da Logosofia, conhecida popularmente como rotatória do Enxó: iluminação de LED, nova pintura da Praça, bancos, área de convivência e instalação do monumento da Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana; nº 1253/2022 - solicitando juntamente ao SESTRAN e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de redutor de velocidade através de quebra-molas na Avenida Dom Almir Marques, na descida do Enxó, ao lado do Centro Viva Vida e da rotatória da Praça da Logosofia; De autoria do Vereador José Roberto dos Santos – Salitre: nº 1249/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes, a denominação do 1º Encontro de Futebol Masters/Veterano de Paulo Cezar de Almeida; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1254/2022 – solicitando a criação de Programa Especial de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas unidades municipais de ensino, para a atenuação de déficits de aprendizagem advindos principalmente da pandemia do Covid-19; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1255/2022 – solicitando que valorize os nossos artistas locais em eventos como a FENACAFÉ; De autoria do Vereador Carlos Alberto Silva: nº 1256/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a reforma completa da Praça da Saúde Antônio Pires, no Bairro Nações. MOÇÃO DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 263/2022 – a Loja Algo Mais Moda Íntima. O Sr. Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou que o Prefeito reformasse e cuidasse da Praça do Bairro Nações, assim como ele fez em outras do Município. Solicitou a instalação de parquinho no local. Que há pessoas humildes naquela região que não podem pagar uma academia, e que precisam dos aparelhos da Praça para se exercitarem. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que visitou diversas comunidades rurais neste fim de semana e ressaltou que as estradas rurais estão ficando muito boas, mas que é necessário realizar a poda das árvores desses locais, que estão atrapalhando o trânsito de máquinas de grande porte. Que já mandou ofício às Secretarias de Obras, Meio Ambiente e Agricultura solicitando essas podas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que hoje o Pronto Socorro é custeado com 100% dos recursos próprios. Que sua indicação pediu que a Secretaria de Saúde faça junções para que o Pronto Socorro seja transformado em UPA 24 horas, uma vez que, com essa habilitação, virão



recursos do Estado para o local. Informou também que solicitou ao Dep. Federal Zé Vitor e a SESTRAN que viabilizem a vinda do Posto da Polícia Rodoviária Federal para Patrocínio. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou o conteúdo de suas indicações. Solicitou a instalação de um quebra-molas como redutor de velocidade na Avenida dos Bálsamos. Que solicitou juntamente ao SESTRAN e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que realize o recapeamento asfáltico na Rua Romeu Malagoli, da esquina da Rua Rio Branco até a Rua Major Tobias Machado, no Bairro Marciano Brandão. Que solicitou a diminuição do canteiro central da Avenida das Cerejeiras, no Bairro Morada Nova. Informou que tem buscado que o SESTRAN realize estudo técnico para analisar a viabilidade de que o trânsito da Alameda das Gameleiras passe a ser em sentido único (mão única). Destacou a necessidade de construção ou restauração de ponte sobre o Rio Salitre, na Comunidade de Barra do Salitre. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza informou eu a princípio o **Requerimento de Informações nº 17/2022** era direcionado ao Prefeito, mas que, com a inserção de documento que altera a competência do Requerimento de Informações para o Presidente da Câmara, este resta prejudicado, por falta de previsão legal, porque o Requerimento de Informações é direcionado ao Executivo. Disse ainda que as informações serão repassadas ao Ver. Paulo Roberto (Paxita) por despacho do Presidente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou se todas as informações solicitadas lhe serão repassadas. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza disse que sim. Afirmou que está tudo correto na Câmara. Que irão sentar com o Jurídico e passar para o Vereador Paulo Roberto (Paxita) tudo isso. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não tem que ver com o Jurídico, mas com o setor Financeiro. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza informou que tem 20 dias para passar as informações ao gabinete do Vereador Paulo Roberto (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou se será passado tudo que pediu. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza disse que tudo, que não tem nada escondido na Câmara. Que o forte aqui é a transparência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) afirmou que irá procurar seus direitos essa semana para provar que tem direito de fazer esse requerimento dentro do Plenário. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza afirmou que todas as informações serão repassadas. Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula, Carlos Alberto Silva (Carlão), Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em cinco de abril de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira